



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 325/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2015, PUBLICADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E ALFREDO HENRIQUE SCHULTE E CARMEN REGINA AGNES SCHULTE, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 051293-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, Quinto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada LOCATÁRIA, e o Sr. ALFREDO HENRIQUE SCHULTE, portador da Carteira de Identidade nº 1003117908 SSP/PC/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.863.290-20 e a Sra. CARMEN REGINA AGNES SCHULTE, portadora da Carteira de Identidade nº 6017946879 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº de 241.139.480-20, residentes e domiciliados na Rua Fernando Abott, nº. 421, Apartamento nº. 01 - SANTA CRUZ DO SUL/RS, doravante denominados LOCADORES, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 264/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 05 de outubro de 2017 até 05 de outubro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 264/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos nº. 36, Térreo e Sobreloja – SANTA CRUZ DO SUL/RS, com área total de 582,4353 m², em que é beneficiária a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, às folhas nº. 191, concordância dos Locadores, às folhas nº. 187, e de acordo com o constante no processo administrativo nº. 051293-20.00/15-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos seguintes Recursos Financeiros:

Recurso Locação:

U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: ..6591 e/ou 6193
Recurso:.....0006
Elemento:3.3.90.36.3614
Subprojeto:.....0013
Empenho:.....17003971614
Data do Empenho: .28/09/2017

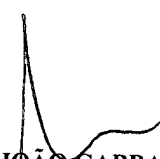
Recurso Manutenção/Condominial:

U.O.:.....: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193
Recurso:.....: 0006
Subprojeto:.....: 0013
Elementos:.....: 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941 /
3.3.90.47.4703

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
-Locatária-


ALFREDO HENRIQUE SCHULTE
Locador

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


CARMEN REGINA AGNES SCHULTE
Locador

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir as vagas do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obtiveram aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	N. FINAL	CLASS.
ANDRÉ MITO DORNELES	15 – Analista – Hidrólogo	56,50	2º
FELIPE AVILA DOS SANTOS	21 – Agente Técnico – Técnico em Processamento de Dados	66,00	7º

Ficam cientes os candidatos mencionados de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 16 de outubro de 2017. Almir Azeredo Ramos Júnior, Diretor Administrativo, Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Codigo: 1823015

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 108571-2000/13-0

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2014/022422

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc. Hosp. Beneficente Santo Antonio; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrando o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/321/2017, Processo: nº. 108571-20.00/13-0, celebrado em 16-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 598/2014, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/598/2014. Número Empenho: 17003967074; 17003967187.

Codigo: 1823427

SÚMULAS

TA Nº 325/2017, ao Contrato nº 264/2015 - SES; Processo: nº 051293-20.00/15-6, celebrado em 05-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e Sr. ALFREDO HENRIQUE SCHULTE e Sra. CARMEN REGINA AGNES SCHULTE. OBJETO: PRORROGAÇÃO, de 05 de outubro de 2017 até 05 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 264/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos nº 36, Térreo e Sobreloja - SANTA CRUZ DO SUL/RS. Recurso Locação: 0006 / U.O.: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.36.3614 / Subprojeto: 0013 / Empenho: 17003971614 / Data do Empenho: 28/09/2017 / Recurso Manutenção/Condominial: U.O.: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Recurso: 0006 / Subprojeto: 0013 / Elementos: 3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703.

TA Nº 340/2017, ao Contrato nº 500/2014 - SES; Processo: nº 53038-20.00/14-9, celebrado em 13-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GERSONE DUARTE BONFANTI e MARISE ROCHA BONFANTI, REPRESENTANTES PELA IMOBILIÁRIA COMERLATO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO, de 14 de outubro de 2017 até 14 de outubro de 2019, a vigência prevista na Cláusula Décima Primeira - da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 500/2014, tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua Simplicio Alves de Carvalho, nº 539, Bairro Vila Ipiranga - PORTO ALEGRE/RS, em que é beneficiário o Serviço de Residência Terapêutico do Departamento de Coordenação dos Hospitais - DCHE. Recurso Locação: 2169 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.36.3614 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 17004162330 / Data do Empenho: 06/10/2017 / Recurso Manutenção/Condominial: U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193 / Recurso: 2169 e/ou 0006 / Subprojeto: 0001 / Elementos: 3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703.

Codigo: 1822950

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 6586-20.00/09-7
OBJETO: Para prestação de serviços de atenção a saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 87.860.375/0001-00
MUNICÍPIO: Barão/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 16 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

TA Nº 275/2017, ao Contrato nº 062/2014 - SES; Processo: nº 006212-20.69/13-7, celebrado em 11-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EMPRESA SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Passar à Secretaria de Estado da Saúde a titularidade das atribuições, direitos e obrigações firmadas pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS relativas ao contrato nº 062/2014, firmado com SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAR, o Cronograma de Entrega, que consta na Cláusula Segunda - Da Execução do Contrato nº 062/2014, para a consecução do presente ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR, a Dotação Orçamentária: UO: 20.95 / Recurso: 1787 / Projeto: 4378.0002 / Elemento: 3.3.90.30.3003 / Empenho: 17003865995 / Data do Empenho: 02/10/2017.

CONT. Nº 130/2017, Processo: nº 17/2000-17/2000-0107623-5, celebrado em 13-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAUDIA BORDIGNON. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a elaboração, pela CONTRATADA, de 159 (cento e cinquenta e nove) Pareceres Técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Oncologia, no período de 12 (doze) meses, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, procedimentos, cirurgias e/ou outros tratamentos requeridos (a) por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul; ou (b) por meio de pedidos administrativos formulados na fase pré-judicial e que tenham por objetivo a solução administrativa do conflito a fim de evitar a interposição de futura ação judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no diário oficial do estado. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO: Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP, Resolução CFM nº 1.673/2003 hoje no valor de R\$ 91,65 (noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 14.572,35 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), acrescido o valor de 20% (vinte por cento), a título de INSS, do valor bruto do contrato, portanto R\$ 2.914,47 (dois mil e novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6193 / Elemento: 3.3.90.35.3502 / Subprojeto: 0001 / Empenho: 17003722919 / 17003723079 / Data do Empenho: 09/10/2017.

Codigo: 1823041

Processo nº 028967-20.00/16-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 029/2017, celebrado em 11/08/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO, com sede no Município de Passo Fundo/RS. OBJETO: Prorrogar até 13 de Agosto de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 045/2016, FPE: 1497/2016, tendo em vista que houve atraso de 272 (duzentos e setenta e dois) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro ao HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1823489

Processo nº 021449-20.00/16-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 030/2017, celebrado em 06/08/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUÍ, com sede no Município de Juí/RS. OBJETO: Prorrogar até 30 de AGOSTO de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 039/2016, FPE: 1366/2016, tendo em vista que houve 273 (duzentos e setenta e três) dias de atraso no repasse do recurso financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUÍ.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1823490

Processo nº 050281-20.00/14-3

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 031/2017, celebrado em 06/08/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEN MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA, com sede no Município de Encruzilhada do Sul/RS. OBJETO: Prorrogar até 06 de Outubro de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 199/2014, FPE: 2611/2014, tendo em vista que houve mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de atraso no repasse do recurso financeiro à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEN MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1823491

Processo nº 53564-20.00/13-6

Fica RETIFICADA a súmula publicada no DOE no dia 09/10/2017, no que tange ao nome do Instituição, que é ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO, e não como constou. No Município de Santo Ângelo.

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Codigo: 1823492

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

A Coordenação de Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, toma pública a(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s), registrada na data 28/05/2014 em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

Autorado: Guilherme de Monoco Wenenhaimer das Neves
Data da Autuação: 01/09/2015
CNPJ ou CPF: 015.929.080-55
Processo nº: 076106-2000/15-9
Localidade: Esteio / RS

Tipificação da Infração: Art. 489 I, II, III; art. 490; art. 350 III; art. 487; art. 488 "d"; art. 357; art. 495 do DE 23430/74. Artigo 10, incisos IV da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão Final: Julgado Procedente a autuação.
Penalidade Imposta: Advertência.

Osório, 16/10/17

Codigo: 1823493